

Ministério da Solidariedade Emprego e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

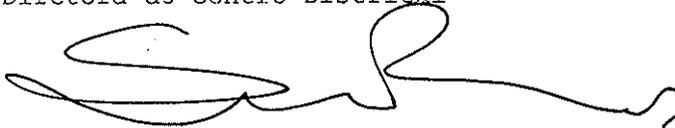
Caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado "Mãe Galinha" propriedade de Margalice - Creche e Jardim de Infância, Ld.^a, sito na Rua Dr.^a Isabel de Castro, n.º 5, 7005 - 515 Évora.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, e ainda na versão que lhe foi dada no Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 04/09/2014 da Senhora Diretora do Centro Distrital de Évora do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Creche, denominado "Mãe Galinha", propriedade de Margalice - Creche e Jardim de Infância, Ld.^a, sito na Rua Dr.^a Isabel de Castro, n.º5, 7005-515 Évora, por se ter verificado a cessação definitiva da atividade do estabelecimento, enquanto entidade com fins lucrativos.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348.º do Código Penal.

Évora, 25 de setembro de 2014

A Diretora do Centro Distrital



Sónia Ramos